



LEI Nº 5.989, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender extrapolamentos realizados pelo prestador de serviços SUS – Hospital das Clínicas Samuel Libânio, a população própria do Município de Pouso Alegre, completando os serviços hospitalares sobre gestão dos prestadores.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	Saúde Tratada com Humanidade	
Atividade	2135	Complementar Serviços Hospitalares sobre Gestão dos Prestadores	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
	TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizada como recurso a anulação da dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2064	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestruturas	
Elemento de Despesa	339011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		2.000.000,00



Art. 3º. O referido Projeto altera valores existentes no PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018/2019 e da LOA/2018/2019.

Características da ação: CONTÍNUA				
Cód: 2135 - Complementar Serviços Hospitalares sobre Gestão dos Prestadores				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 22/11/2018 Término previsto: 31/12/2021	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	R\$2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2018.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças